EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de BEM MÓVEL e para intimação do requerido **LEONARDO MAEDA CARVALHO DE ACIOLI** (CPF/MF: 055.579.295-17), **EDUARDO MEDEIROS FERREIRA CARVALHO DE ACIOLI** (CPF/MF: 052.805.644-1); do credor tributário **FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**; e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1155345-30.2023.8.26.0100, em trâmite perante na **2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP**, requerida pelo **PATRE2 PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF: 43.267.662/0001- 35).**

A **DRA. RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO**, Juíza de Direito, na forma da Lei etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **TRUSTBID LEILÕES (www.trustbid.com.br)**, presidido pelo Leiloeiro Oficial **FERNANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, JUCESP 1124 em condições que segue:

1. **DESCRIÇÃO DO BEM: VEÍCULO: MARCA/MODELO:** VW/CROSSFOX – **COMBUSTÍVEL**: Álcool/Gasolina; **ANO/MOD.** 2009/2009; **COR:** Vermelha; **PLACA:** KJE1F64/PE - **RENAVAM:** 00134711122 – **CHASSI:** 9BWAB05Z094146366.

2. **ÔNUS:** Eventuais débitos e ônus deverão ser consultados junto ao órgão competente.

3. **AVALIAÇÃO:** R$ 31.980,00 (Trinta e um mil, novecentos e oitenta reais) em 30 de abril de 2025, conforme evento 214 dos autos.

4. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R**$ 33.867,42 (trinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) atualizados até 17 de agosto de 2026 pelo índice do TJSP.

5. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 720.036,25 (setecentos e vinte mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos, em 09 de dezembro de 2025, conforme evento 296 dos autos. Os débitos serão atualizados até a data do leilão.

6. **LOCALIZAÇÃO:** Avenida Irineu Alves Magalhães, nº 956, Casa A, Bairro AABB, Serra Talhada, Estado de Pernambuco, CEP 56.912-140.

7. **VISITAÇÃO:** Não há.

8. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão começa em 26/01/2027, às 09h00min, e termina em 29/01/2027, às 10h00min e; 2º Leilão começa em 29/01/2027, às 10h10min, e termina em 18/02/2027, às 10h00min.**

9. **CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a *50% do valor da avaliação* (2º Leilão).

10. **PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o

encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

11. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante a PIX, DOC, TED, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial (Art. 884, Par. Único do CPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).

12. **DO CANCELAMENTO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso a praça seja cancelada após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.

13. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, inclusive eventuais débitos pendentes do bem e não pagos por meio da ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

14. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver. tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Dr. Antônio Bento, nº 560 – Conjunto 308 - Santo Amaro, São Paulo/SP CEP 04750-001, ou ainda pelo telefone (11) 2361-8050; (11) 9.4521-2944, e-mail: contato@trustbid.com.br. Para participar acesse: www.trustbid.com.br

Ficam os requeridos **LEONARDO MAEDA CARVALHO DE ACIOLI** (CPF/MF: 055.579.295-17), **EDUARDO MEDEIROS FERREIRA CARVALHO DE ACIOLI** (CPF/MF: 052.805.644-1); o credor tributário **FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**; e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em 21/02/2025, conforme folhas 474 dos autos, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de outubro de 2026.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Coordenador (a), subscrevi.

_____

DRA. RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO

JUÍZA DE DIREITO